

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000 e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 525/2008

De 20 de fevereiro de 2.008

"Inclui programas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2008".

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1°. Ficam incluídos na Lei n° 519, de 18 de dezembro de 2.007 Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2008, os programas estabelecidos no anexo que integra esta lei.
- Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 20 de fevereiro de 2.008

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALERIA PEREIRA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000 e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

ANEXO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO DE 2008

27 — Desporto e Lazer

27.812 — Desporto Comunitário

27.812.0270 — Desporto e Lazer

27.812.0270.1026.0000 — Ampliação do Vestiário no Estádio Municipal

4.4.90.51.00 — Obras e Instalações

15.451.0150.1027.0000 — Construção do prédio do 1º GP – 4ª Cia. do 16º BPM/I 4.4.90.51.00 — Obras e Instalações